



CRC 4A4200AF.

5.2. PUBLICAÇÃO/EXTRAÇÃO Nº 137/2021/ CONTRATO Nº 44/2021/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021/ PROCESSO SEI Nº 21.0.00002213-3

Extrato Nº 137/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 44/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.0.00002213-3**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** STORAGEONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.682.505/0001-71**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste **Contratação de Serviço de Suporte e Manutenção Preventiva e Corretiva para 01 (um) equipamento Storage Hitachi HUS VM** para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Piauí, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 6/2021 (2165650) e seus Anexos.**DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, referentes ao 2º Grau de Jurisdição.**2.2.** O valor acima mencionado inclui todas as despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto contratado e sua entrega no local designado pelo CONTRATANTE, tais como as definidas em leis sociais, trabalhistas, comerciais, tributárias e previdenciárias, impostos e todos os custos, insumos e demais obrigações legais, inclusive todas as despesas que onerem, direta ou indiretamente, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações da CONTRATADA, a título de revisão de preço ou reembolso.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, conforme se segue:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:****Contrato fundamenta-se:** 1. Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. 2. Legislação do Estado do Piauí: Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permeia o referido certame. 3. A licitante deverá se credenciar no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, sistema "Pregão Eletrônico", para participar da Licitação. 4. Nos preceitos de Direito Público; 5. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** 1. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 6/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 21.0.00002213-3. 2. Da proposta vencedora da CONTRATADA.**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente , em 27/05/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por MARCOS LIMA E MORATO, Usuário Externo , em 27/05/2021, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2428645 e o código CRC 24729A7F .
21.0.00002213-3

5.3. Extrato Nº 134/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Extrato Nº 134/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Ref. Processo SEI nº 21.0.00002213-3

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 6/2021

OBJETO: Contratação de Serviço de Suporte e Manutenção Preventiva e Corretiva para 01 (um) equipamento Storage Hitachi HUS VM por 12 (doze) meses**RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):** Adjudicado para: STORAGEONE COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 128.880.000,00, com valor negociado a R\$ 125.000.000,00.**DATA DA ASSINATURA:** Às 15:30:55 horas do dia 26 de maio de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.00002213-3, Pregão nº 00006/2021.

Documento assinado eletronicamente por Dielson Monteiro Brandão Filho, Servidor TJPI , em 27/05/2021, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2428322 e o código CRC 66098CF6 .

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.0.000021667-1**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05



EMPRESA/CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ/CONTRATADA: 07.204.255/0001-15

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO COM RESSALVA DE REPACTUAÇÃO** ao Contrato n. 096/2018, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e previsto na CLÁUSULA OITAVA, do Contrato n. 096/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n. 096/2018 por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 13 de julho de 2021 e final o dia 13 de julho de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60(sessenta) meses ou interesse da Administração, na forma prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 816.157,68 (oitocentos e dezesseis mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** e o valor mensal é de **R\$ 68.013,14 (sessenta e oito mil treze reais e quatorze centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de Mão de Obra 100 - Recursos do Tesouro Estadual
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão Nº 4471/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (Doc. SEI 2398492), e encontra amparo legal no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93; artigo 32 do Decreto Estadual nº 14.483 de 26/05/2011, Anexo IX da IN MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e artigo 14 da Portaria TJ/PI nº 1.795/2016.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Cleide Maria Carvalho de Saboia, Usuário Externo**

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Portaria Nº 1296/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 27 de maio de 2021

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora DAIANE DA SILVA ALGARVES CASTELO BRANCO, da estrutura administrativa da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Piauí, por força da Portaria Nº 49/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 06 de janeiro de 2021, DJ - Nº 9051 (2127827), Edição de 7 de Janeiro de 2021;

R E S O L V E:

1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Fiscal** e **Suplente de Fiscal**, respectivamente, conforme Contrato Nº 59/2019 - PJPI/EJUD-PI/CELEJUD (1052942) e TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2019 (2412674), que tem por interesse contratual a prestação de serviço de Tecnologia da Informação-TI, para a leitura/correção de cartões de provas objetivas das seleções públicas a serem realizadas pela Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/PI:

1 - FLAVIANA FARIAS DE SOUSA - Chefe do Registro e Controle Acadêmico da EJUD/TJPI, Matrícula Nº 30020 - **Fiscal do contrato**;

2 - MARIA EVANGILINA BARROSO DE ARAÚJO DIAS - Superintendente Administrativo da EJUD, Matrícula Nº 27483 - **Suplente de fiscal do contrato**;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos vinte e sete (27) dias do mês de Maio de ano de dois mil e vinte e um (2021).

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 27/05/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2431370** e o código CRC **73C8EA7C**.

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 09/06/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária** da **3ª Câmara Especializada Cível**, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **09 de junho de 2021**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.civel3@tjpi.jus.br e/ou whatsapp (86) 98844-7688;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**